



RESOLUÇÃO Nº 014, DE 14 DE JULHO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº. 010/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 7016/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem no Conjunto Habitacional Padre Ernesto Sassida, do município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servida JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 8520, para atuar como gestora do contrato, assando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor JOACIR FRANCO DE ANDRADE, CREA 305/D, mat. 10684, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 010/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de julho de 2018.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos